

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	1
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	11
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.643, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria SEGEP nº 35, de 1º de março de 2016, e no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00065.506641/2016-94, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora FÁBIA RODRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1586583, em exercício na Gerência de Certificação de Pessoal da Superintendência de Padrões Operacionais, na Representação Regional Rio de Janeiro, pelo prazo de 3 anos, cujo termo inicial é 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 3.641, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação de competência complementar no âmbito da Gerência de Controle e Fiscalização – GFIC.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015,

Considerando previsão de localização do cargo de Gerente de Controle e Fiscalização em Brasília, com consequente indisponibilidade do titular e substituto durante o período de trânsito; resolve:

Art. 1º Delegar, no período de 19 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, à Gerente Técnica de Controle e Cadastro - GTCC ou, nos seus impedimentos legais, ao seu substituto, as competências para:

I - decidir processos de autorização prévia de construção ou modificação de características de aeródromos civis;

II - decidir processos de cadastramento e abertura ao tráfego de aeródromos civis privados, inclusive os destinados às aeronaves de asas rotativas.

Parágrafo único. As competências listadas no caput são complementares àquelas previstas na Portaria Nº 118/SIA, de 20 de janeiro de 2016, publicada no BPS de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Delegar ao servidor PHELIPE MEDEIROS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1765364, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as atribuições relativas ao controle de frequência previstas no Art. 19 da Instrução Normativa Nº51, de 29 de outubro de 2010, dos servidores lotados na Gerência de Controle e Fiscalização no Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.927/SIA, de 26 de julho de 2016, publicada no BPS de 29 de julho de 2016.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

2 - PORTARIA Nº 3.646, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 153.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.518817/2016-51, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 153, referente ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 153 (RBAC nº 153), Emenda 01, aprovado pela Resolução ANAC nº 382, de 14 de junho de 2016.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página Legislação juntamente RBAC nº 153 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 3.525, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização do RBAC nº 121.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00066.506395/2016-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF RBAC nº 121), referente ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121 (RBAC nº 121), Emenda nº 03.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC nº 121 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 -INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 43.1-001, Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3.613, de 8 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2016, Seção 1, página 267.

(*) Anexo I ao BPS

2 -INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 21-013, Revisão B. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3.612, de 8 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2016, Seção 1, página 267.

(*) Anexo II ao BPS

3 - PORTARIA Nº 3.688, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAR-461-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.507269/2016-23, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos – MPR/SAR-461-R00, intitulado “Serviço Externo da SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo III ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 3.618, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Delega competência a servidores da
GTAR/RJ.

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 887/SAR, de 10 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência:

I - ao servidor ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750, para aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das organizações de manutenção aeronáutica regidas pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145);

II - ao servidor CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586777, para aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das empresas aéreas regidas pelos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil nº 121 e 135 (RBAC nº 121 e 135); e

III - ao servidor LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS, matrícula SIAPE nº 1582302, para aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção da aviação geral e aeronaves civis que operam regidas pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91 (RBHA 91), além dos processos relacionados aos examinadores credenciados de mecânico de manutenção e pessoas credenciadas conforme RBAC nº 183.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.734/SAR, de 7 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 27, de 8 de julho de 2016.

STENIO CAMPANHOLA NEVES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 3.649, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.000577/2016-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 18/2016, referente ao Pregão nº 21/2016, firmada com a sociedade empresária GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.464.383/0001-75, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de bens permanentes, incluindo eletrodomésticos, equipamentos para escritório e equipamentos de refrigeração:

I - PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1580440, contato telefônico nº (61) 3314-4555, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, contato telefônico nº (61) 3314-4522, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.650, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.000577/2016-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 19/2016, referente ao Pregão nº 21/2016, firmada com a sociedade empresária U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.740.169/0001-40, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de bens permanentes, incluindo eletrodomésticos, equipamentos para escritório e equipamentos de refrigeração:

I - PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1580440, contato telefônico nº (61) 3314-4555, na qualidade de Gerente Titular; e

II - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, contato telefônico nº (61) 3314-4522, na qualidade de Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.684, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.044756/2016-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 3/ANAC/2013, firmado com a sociedade empresária CONDOMINIO EDIFICIO

TORRE BOAVISTA, CNPJ nº 10.471.309/0001-13, que tem por objeto a prestação de serviços de pagamento de despesas condominiais incorridas antecipadamente pelo Condomínio do Edifício Torre Boas Vista, localizado na Avenida Presidente Vargas, 850, Centro, Rio de Janeiro/RJ:

I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 817/SAF, de 6 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 14, de 8 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.686, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.044756/2016-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2015, firmado com a sociedade empresária MANCED ENGENHARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVAÇÃO, CNPJ nº 10.578.768/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC no Rio de Janeiro (RJ):

I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 821/SAF, de 6 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 14, de 8 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.713, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 60800.030165/2008-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/ANAC/2008, firmado com a empresa FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - PRESIDENTE VARGAS, inscrita no CNPJ nº 11.281.322/0001-72, que tem como objeto a locação de 7.787,20 m² do imóvel Torre Boa Vista, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 850, Centro, Cidade do Rio de Janeiro (RJ), com 39 vagas de garagem demarcadas, localizadas no prédio imediatamente à frente:

I - LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, contato telefônico nº (21) 3501-5863, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, contato telefônico nº (21) 3501-5859, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.031/SAF, de 8 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.11 Nº 45, de 11 de novembro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3.714, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na

Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.173493/2013-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 4/ANAC/2015, firmado com a sociedade empresária ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 11.395.635/0001-51, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) no RJ:

I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, contato telefônico nº (21) 3501-5865, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 815/SAF, de 6 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.11 Nº 14, de 8 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 3.715, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.151581/2014-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 5/ANAC/2015, firmado com a sociedade empresária ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 11.395.635/0001-51, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização dos serviços de copeira e garçom, incluindo todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, nas dependências da ANAC no RJ:

I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 819/SAF, de 6 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.11 Nº 14, de 8 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 3.716, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Responsáveis pela Conformidade do Registro de Gestão.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, incisos III e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.518786/2016-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113216 / 20214 - Representação Regional do Rio de Janeiro - Agência Nacional de Aviação Civil:

I - JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº2892736, na qualidade de titular; e

II - LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº2442328, na qualidade de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.635/SAF, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 26, de 28 de junho de 2013.

9 - RETIFICAÇÃO

No inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.454/SAF, de 24 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 47, de 25 de novembro de 2016, onde se lê: “PRISCILA DE ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1803962”, leia-se “PRISCILA DE ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810”.

SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**1 - PORTARIA Nº 3.691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-200-R08

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.512095/2016-10, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-200-R08, intitulado "Mapeamento e Gestão de Processos".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 3.536, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)**

Atualiza o Programa Permanente de Capacitação da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei 10.871 de 20 de maio de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.510624/2016-41, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a atualização do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, contendo as seguintes alterações:

I - revisão, conforme Anexo VI desta Portaria, do Programa Específico de Capacitação AIR; e

II - inclusão, conforme Anexo VII desta Portaria, do Programa Específico de Capacitação em AVSEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexos V a VII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.630, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.506654/2016-52, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANDRÉA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA, Técnica Administrativo, matrícula SIAPE nº 1644938 licença capacitação no período de 21 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.644, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.506654/2016-52, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO CÉSAR DE MEDEIROS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586820 licença capacitação no período de 2 de janeiro de 2017 a 1 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2007 a 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.652, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.508943/2016-96, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora RAQUEL SIMÃO SANTOS COZZOLINO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580780, licença capacitação no período de 21 de dezembro de 2016 a 19 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.653, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.507352/2016-00, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENESES SILVA, matrícula SIAPE nº 1217371, licença capacitação no período de 2 de janeiro a 2 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2007 a 27 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 3.657, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.508943/2016-96, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ÂNGELA PARREIRA BORGES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1541636, licença capacitação no período de no período de 26 de dezembro de 2016 a 25 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.659, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.505310/2016-26, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARCELA NEVES DE MEDEIROS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1568878, licença capacitação no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 9 de abril de 2007 a 8 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 3.663, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.508943/2016-96, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FÁBIO CHAGAS DA COSTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651698, licença capacitação no período de 12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 4 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 3.668, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de NOV/2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Divulgar:

I - na forma do Anexo I desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 30 de novembro de 2016; e

II - na forma do Anexo II desta Portaria, a relação de servidores que participaram do Programa de Incentivo Educacional cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VIII ao BPS.

10 - PORTARIA Nº 3.672, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.506654/2016-52, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DANUZA SANT ANNA MARINO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652592 licença capacitação no período de 26 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica